

RESOLUÇÃO COMASC Nº 092/2024

Dispõe da prestação de contas referente ao Termo de Fomento entre o Município de Cariacica e Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso oriundo do termo de fomento 002/2023 entre o município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira. Período de vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC